

**DECRETO Nº. 781, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO DE CARNAVAL  
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO  
PARAÍSO/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais,  
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 91 da Lei  
Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias **04 e 06 de março do ano de 2019**, sendo o dia 04 devido recesso de carnaval e o dia 06 ao recesso de quarta-feira de cinzas, no âmbito do Município de São João do Paraíso/MG.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Paraíso MG, 28 de fevereiro de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal

Mônica Cristine Mendes de Sousa  
Prefeita Municipal